



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - COLICIT-REI (11.01.02.01.03.03)
(Identificador: 202398875)**

Nº do Protocolo: 23292.026021/2022-32

Florianópolis - SC, 25 de julho de 2022.

REITORIA

Título: Solicitação de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 41010/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, solicitamos a ratificação em favor das empresas: MARIA CLARA RESTAURANTE E CAFE LTDA, inscrita no CNPJ: 43.950.065/0001-00, no valor de R\$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais), e a empresa SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ: 03.777.341/0053-97, no valor de R\$ 60.922,00 (Sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais).

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação nº 41010/2022 com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/93, tendo como objeto a prestação de serviço contratação de solução para o 9º JIFSC, consistindo em disponibilização de estrutura esportiva (quadras poliesportivas, ginásios, vestiários, etc) do complexo esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau, e serviço de alimentação (café da manhã, lanches, almoço e jantar) no complexo esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau, para a realização dos jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (9º JIFSC), no período de 05 a 07 de setembro de 2022 em Blumenau-SC.

As empresas apresentaram as documentações de acordo com o solicitado, estando habilitadas e os preços ofertados estão de acordo com os praticados de mercado.

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/07/2022 14:55)
LARISSA FABRE
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 2789539